

Fonte: Dou

Class.: _____

Data: 01/06/94Pg.: 7991-3Secos I

PARECER Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 1994

Processo nº 2095/BSB/FUNAI/87 - Denominação: Área Indígena Estação Parecis Grupo indígena PARESI. Localização: municípios de Diamantino e Nova Marilândia, estado do Mato Grosso. População: 42 indivíduos. Família linguística Aruak. Grupo técnico de identificação: GT Port nº 308/93. Superfície 3.600 ha. e perímetro 24 km aproximados.

APRESENTAÇÃO

A área indígena Estação Parecis se constitui como parte do território tradicional PARESI e encontra-se situada na área demarcada para a Estação Telegráfica Parecis, antiga estação construída por Rondon em 1908, no interior da terra indígena.

Essa área, identificada pelo GT PP nº 308/93, de 20/03/93, com a superfície aproximada de 3.600 ha, é habitada por uma população PARESI, composta de 42 indivíduos, em sua maioria jovens, segundo o levantamento populacional realizado em 1992.

I - HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO

Datam do século XVIII as primeiras referências sobre o grupo indígena PARESI. Em 1718, Antônio Pires de Campos esteve nas aldeias PARESI. Na segunda metade do século XIX, entre 1856 e 1858, foi fundado pela Diretoria Geral dos índios do Mato Grosso um aldeamento PARESI no município de Diamantino, o que não impediu que viajantes, etnógrafos e botânicos continuassem a dar notícias sobre o grupo localizado nos sertões de Mato Grosso. Podemos citar entre outros, Severino da Fonseca que em 1885, viajando pelos sertões de Mato Grosso encontra muitos PARESI, Bartolomé Bossi (1863), Nicolão Badariotti (1898) e o etnógrafo Karl Von den Steinen (1887) que deram notícias desses índios.

Segundo Badariotti (1898), os PARESI habitam "um vasto território que limita ao sul com a Serra de Tapirapuan e a nação dos Barbados; a leste com Diamantino e a bacia do rio Arino; ao norte com o território dos Cabexins e dos Tapanhuna; a oeste com o rio Juruena e o território dos Cabeças".

A antropóloga Machado (1993:9) cita que Badariotti "a vinte léguas de Diamantino, encontrou a aldeia PARESI de nome Cyriaco. Dali, seguiu pela mata e, uma hora depois, chegou a uma 'maloca' habitada por uma família numerosa, cujo chefe ele batizou com o nome de João. Sempre na direção oeste, com o auxílio de guias PARESI, encontrou uma terceira e uma quarta aldeia. Atravessou um chapadão, um declive, um campo imenso e avistou a Serra dos Parecis".

No entanto, foi neste século, com o início da construção das Linhas Telegráficas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas pelo Marechal Cândido Rondon, atravessando o território PARESI, que esse grupo iniciou um contato sistemático com a sociedade nacional.

Em 1907, a Comissão Rondon estabeleceu relações com o grupo PARESI denominado KAXINITI no Mazuliatiá (nome PARESI usado para o Ribeirão Kágado), onde foi instalada a primeira estação telegráfica em terras PARESI: a Estação Parecis. Relata Rondon, "a 20 [de maio de 1908] estávamos na Estação de Parecis, que foi instalada no chapadão divisor de águas Mazuliatiá ou Ribeirão Kágado, águas do Arinos e o São Francisco, águas de Paraguai. Era a primeira estação que instalávamos no afamado planalto dos Parecis, e por isso adaptei, para denominá-la, o seu nome, que o é de outra grande nação indígena, senhora absoluta que foi desses vastos domínios. A estação referida havia sido inaugurada de poucos dias antes da nossa chegada ali... Os serviços ali executados constaram do seguinte: derrubada e limpeza de um quadrado de 500 metros de lado, em torno da estação definitiva, construção de 3 casas, uma para a estação definitiva e duas para residência dos guardas... levantamento regular e demarcação da área de 36 quilômetros quadrados que deverão ser reservados para núcleo da estação telegráfica." (Comissão Rondon, 1919:33)

A Estação Telegráfica Parecis, fundada por Rondon no interior das terras tradicionais PARESI, assim como as linhas telegráficas passaram a se constituir em parte da história do contato desse grupo indígena, influenciando e interferindo no seu modo de vida tradicional, uma vez que, índios PARESI foram incorporados como trabalhadores e guias no período da construção das linhas telegráficas e também se tornaram guardiões da própria Estação Telegráfica.

A partir de 1930, com a extinção da Comissão Rondon e a desativação das linhas telegráficas do norte de Mato Grosso, registrou-se a chegada dos primeiros fazendeiros na Estação Parecis, porém foi na década de sessenta, com o início da construção da BR 364 que se intensificou a penetração de não índios no território Parecis, com a invasão de suas terras tradicionais. Com o primeiro traçado da BR 364 atravessando a Estação Parecis e facilitando a invasão da área, os PARESI começaram a reivindicar a demarcação dessas terras.

Em 1973, o Sr. João Zoromará, juntamente com mais dois PARESI foram levados a Brasília, na presença do Presidente Médici para inaugurar o novo prédio do Ministério das Comunicações com o desferimento do busto do Marechal Rondon. Segundo o Sr. João Zoromará, o "Presidente Médici foi assistir nós lá no Ministério e disse que o que os índios precisarem, pode atender. Então, foi a ocasião em que eu pedi essa área de terra", os 3.600 ha, da Estação Parecis.

A promessa pelo então Presidente da República, General Garrastazu Médici, ao grupo liderado pelo Sr. João Zoromará de reaviventar os antigos marcos, nunca foi cumprida. Ao contrário, em 1975, o próprio Governo Federal instituiu o Polocentro (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados), o que intensificou a invasão e ocupação da área indígena Estação Parecis. Os incentivos fiscais concedidos pelo Programa para os empreendimentos agropecuários no centro-oeste levou a instalação de fazendas na área e erroneamente a emissão de certidão negativa de aldeamento indígena pela FUNAI.

Em 1978, o INCRA realizou a Discriminatória Judicial da gleba Caetano Dias que incide sobre a referida área. A FUNAI/BSB não foi consultada quanto a inexistência de presença de índios naquela região. Alguns moradores de Parecis receberam título de terra do INCRA.

Ainda em 1978, o técnico em indigenismo Reginaldo Flores fez uma viagem à A.I. Estação Rondon, atual A.I. Estação Parecis, confirmou a presença de alguns marcos usados na demarcação daquela Estação. Ele relata que "... existem marcos delimitando a área reclamada pelos índios. Alcançamos dois marcos dentro das terras da Fazenda Margareth, sendo que um deles foi arrancado pelo pessoal da fazenda, conforme informação do próprio gerente. É evidente que foi retirado recentemente. O outro marco está no lugar. É de aroeira, muito velho, aparentando ter no mínimo 50 anos. Tem uns 2 metros de altura por uns 0,25 m de circunferência, com a palavra Parecis na vertical, bem grande e visível, escrita a fogo de cima para baixo..."

Logo após a saída do funcionário da FUNAI, alguns fazendeiros retiraram um dos marcos. Sr. João Zoromará registra que entre os "dia 5 a 8 de março de 78 foi desimplantado o marco de aroeira com gravura 'Parecis', pelo grupo de camorras, são eles: Pascoal Janotto, Geraldo Cosme de Freitas, Ademir José Bassam, Antônio Ceará, João Danata, Severino de tal, levando os marcos à cremação e reduziram-o a cinerário para que jamais fosse descoberto".

Em 1986 a FUNAI constituiu o primeiro grupo de trabalho, conforme PP nº 1762, de 19.11.86 para identificar a referida área.

Na ocasião, os técnicos do GT fizeram uma proposta de 300 ha, ou seja, reunir aos 100 ha reivindicados junto ao INCRA pelo Sr. João Zoromará aos outros 200 ha que estavam naquela data, livres de benfeitorias. Além desta proposta, surgiu um outra que compreenderia, além dos 100 ha iniciais, uma área de 500 ha a ser liberada pelo INCRA, e por fim a de 3.600 ha.

As propostas supra-citadas, no entanto, não foram encaminhadas, permanecendo a área indígena sem definição. Em 1990, a FUNAI interditou 300 ha das terras incluídas nos 3.600 ha para efeito de estudo (D.O.U. de 20.06.90).

II - SITUAÇÃO ATUAL

Encravados na área interditada, Sebastião de Assis e Ozenir de Araújo (vereador de Arenópolis) buscaram regularizar a posse da terra. Ao cultivarem a soja, eles derrubaram as roças dos índios, chegando até mesmo a bloquear o acesso e poluir a sua fonte de água, o ribeirão Kágado, que sempre serviu de referência para "Parecis", famoso nos relatos do marechal Rondon.

Tal situação tornou-se insustentável, resultando no conflito iniciado em 04/02/93, quando os PARESI cansados de serem usurpados buscaram a solidariedade dos seus patrícios haliti das áreas PARESI, UTIARITI e FORMOSO em defesa de suas terras.

Alguns invasores foram presos e tomados como reféns. A liberação destes foi condicionada à saída dos mesmos daquela área e a demarcação dos 3.600 ha da Estação Parecis pela FUNAI. Foi acordado entre os interessados que a FUNAI providenciaria a regularização da área entre outras coisas. Em 09/02/93, com a aceitação das condições estabelecidas pelos PARESI, encerrou-se este episódio.

A partir dessa data a insegurança ronda a vida desses PARESI. O relacionamento deles com seus vizinhos se agravou. O trânsito dos PARESI pela área foi dificultado por serem eles discriminados pelos invasores. Esse incidente gerou represálias. As crianças PARESI foram impedidas pela professora (parente dos invasores) de frequentarem a única escola existente no local e a água encanada foi cortada.

Hoje esses PARESI têm um modo de vida totalmente singular e diferente daquele que um dia conheceram. Ilhados dentro de sua terra, privados de seu modo de vida tradicional e de seus direitos, eles vivem momentos difíceis. Com o seu território tradicional intensamente invadido por não índios desde a década de sessenta, encontra o grupo, ocupando hoje cerca de trezentos hectares, dos quais menos de cem hectares de terras produtivas, o que não permite a sua sobrevivência física e cultural. Impedidos de realizar as atividades básicas de subsistência (caça, pesca, coleta, agricultura), resta hoje aos PARESI da Estação Parecis venderem a sua força de trabalho aos invasores e se submeterem a condições subhumanas até a definição e garantia de suas terras pelo Estado brasileiro.

A atual área ocupada pelos PARESI se reduz, a um pequeno córrego poluído, uma estreita faixa de mata e uma ínfima porção de terra estéril, o que se contrapõe ao restante da área invadida, formada de extensas fazendas de soja, o que vem provocando danificações no ecossistema da área PARESI. Constata-se uma grande erosão e desmatamento, além da poluição dos córregos, como o Kágado. Cabe exigir dos invasores e ocupantes não índios uma indenização pelos danos causados ao meio ambiente no interior da área indígena, pois com os desmatamentos e a monocultura de soja, os índios perderam a caça do cerrado, restando na área uma ínfima mata, ameaçada de ser totalmente devastada. Os 3.600 ha reivindicados pelo grupo PARESI da Estação Parecis, significa assim o mínimo do qual comprovadamente tem direito. Eles, reiteradamente, afirmaram, diante do último GT, que qualquer proposta de área inferior a essa não conta com sua aprovação. "Parecis" é uma parcela minúscula do seu antigo território e eles são absolutamente conscientes disso, deixando de reivindicar como seu o território sagrado de Ponta de Pedra (também demarcado por Rondon).

Cabe ressaltar que o grupo técnico PP nº 308/93 registrou a presença de 09 ocupantes com benfeitorias, presumíveis detentores de título de terra, inseridos parcial ou totalmente nos 3.600ha. E, constatou que parte da área de 300ha interditada pela FUNAI, em 20.06.90, não incide nas terras demarcadas para a Estação Parecis, ficando fora da atual proposta de delimitação e identificação, aproximadamente 80% das terras do Sr. Sebastião de Assis.

Assim sendo, a participação dos PARESI na implantação das Linhas Telegráficas e construção da Estação Parecis por ocasião da passagem do Rondon naquela área precisa ser reconhecida. Eles têm direito sobre essas terras. A sociedade nacional é responsável pelo atual estágio de desestruturação que ora eles se encontram, tendo assim, uma dívida para com os PARESI.

A antropóloga Romana que desenvolveu pesquisa junto ao grupo PARESI no ano de 1986 assim conclui: "Se o argumento da ocupação secular do território não fosse suficiente, o seria o argumento dos serviços preciosos prestados ao país, com a operação do telégrafo que, por décadas, foi o único meio de comunicação do sertão matogrossense. (1986:40)

Portanto, é claro que os PARESI que ora reivindicam as terras demarcadas para a Estação Parecis sempre habitaram aquela região, inclusive os seus ascendentes ali se encontravam por ocasião da chegada da Comissão Rondon.

III - CONCLUSÃO

Considerando que a proposta de identificação da A.I Estação Parecis apresentada pelo GT PP nº 308/93 atende as determinações do Decreto nº 22, de 04/02/91 e que a área de 3.600ha reivindicada pela comunidade PARESI é tradicionalmente ocupada por ela, e considerando a necessidade de manter a integridade físico-cultural e social dos PARESI, essa relatora propõe que este parecer seja encaminhado ao Ministro da Justiça para declaração de posse de terra aos mesmos.

Ministério da Justiça

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 1994

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1246/94. Referência: Área Indígena ESTAÇÃO PARECIS. Interessado: Grupo Indígena Paresi. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1246/94 e considerando o Parecer nº 078 /DID/DAF, de autoria da Antropóloga Maria Auxiliadora Cruz de São Leão, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1 - Aprovar as conclusões objeto do citado Parecer para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena ESTAÇÃO PARECIS, de ocupação do respectivo grupo tribal Paresi com a superfície e perímetro aprovados de 3.600 ha e 24 km respectivamente, localizada nos Municípios de Diamantino e Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso.

2 - Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º, do Decreto nº 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA ESTAÇÃO PARECIS

ALDEIAS INTEGRANTES
PARECIS

GRUPOS INDÍGENAS
PARECIS

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: DIAMANTINO E NOVA MARILÂNDIA
UNIDADE REGIONAL: ADR DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO: MATO GROSSO

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE:	14°06'26''S	56°53'47''WGr.
LESTE:	14°09'40''S	56°53'21''WGr.
SUL:	14°09'48''S	56°56'49''WGr.
OESTE:	14°06'31''S	56°57'06''WGr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD-21-Z-A-I	1:100.000	IBGE	1.976

SUPERFÍCIE: 3.620 ha (três mil, seiscentos e vinte hectares)
PERÍMETRO: 24 km (vinte e quatro quilômetros)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 14°06'31,452"S e 56°57'05,704"WGr., na confrontação com terras de Carlos Alberto Bedim e Adelino Simões de Carvalho Filho; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 88°29'06" e 5.976,09 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 14°06'26,246"S e 56°53'46,462"WGr., na confrontação com terras de Valdecir Emerick e Armando Simões de Carvalho Filho.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 173°10'48" e 4.431,71 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 14°08'49,472"S e 56°53'28,843 " WGr., na margem esquerda da estrada antiga, no sentido Diamantino, na confrontação com terras de Valdecir Emerick; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 171°53'51" e 1.629,92 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 14°09'41,994"S e 56°53'21,154"WGr., na confrontação com terras de Roberto Carlos Braga.

SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 268°17'27" e 6.235,77 metros, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 14°09'48,119"S e 56°56'49,082 WGr.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 355°17'51" e 6.062,41 metros, confrontando com terras de Ozenir de Araújo, Valdir Almeida e Carlos Alberto Bedim, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: ORISON LEITE RAMALHO - CREA 1830/TD.

(Of. nº 138/94)